



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/PROGRAD, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Administração Pública - Setor Litoral, aplicável à Resolução nº 14/16 - CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.047040/2018-84**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Administração Pública - Setor Litoral, a disciplina:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | | C.H. SEMESTRAL | | | | | | | |
|---------|--------------------|----------|----------------|----|----|----|----|----|-----|-----|
| | NOME | PRÉ-REQ. | PD | LB | CP | ES | OR | PE | EFP | TOT |
| SLAP058 | Política Econômica | - | 60 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 60 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 01/08/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1868303** e o código



CRC 07AB4BBB.

Referência: Processo nº 23075.047040/2018-84

SEI nº 1868303